

Abertura da Reunião

Aos dois dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h50, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vítor Manuel Tavares Martins e Sr. José Dinis Moura Semedo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Agosto, não tendo comparecido à mesma, o Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso, por se encontrar em gozo de férias e a Vereadora Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, ao abrigo do disposto nos art^{os} 78^o da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, conforme pedido através de e.mail com data de 28 de Julho de 2017, que remeteu a esta câmara, tendo sido substituída pelo cidadão Sr. Carlos António Pires Parreira, nos termos dos nºs 1 e 2 do art^o 78^o, conjugado com o nº 1 do art^o 79^o, ambos daquele diploma legal.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art^o 35^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Dr. Sónia Rebelo, Oficial Público, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Arqt^o João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, depois, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do art^o 49^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, usaram da palavra:

- Sr. José António Vicente, de Nisa: Na sequência dos incêndios ocorridos, veio apresentar uma proposta para que se realize uma discussão muito aberta, com todas as partes interessadas, sobre a situação dos fogos, pois a situação repete-se de uma forma muito trágica, há que dar a volta a tudo isto, pois está mais que provado que o modelo existente não funciona. Disse que gostava de saber se foram identificados responsáveis pelos erros que se verificaram. Esta situação está a por em causa o futuro do concelho de Nisa e que está nas mãos de todos tentar mudar a situação, para que não se volte a repetir

- Sr. Rogério Dias, de Amieira do Tejo: Perguntou qual a razão por que a câmara de Nisa ainda não pediu a situação de calamidade pública. Disse que a União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo possui um depósito de grande capacidade, destinada a obviar a situações como esta e que ficou inoperacional. Quis saber onde estiveram os meios da câmara, como máquinas de rastos e outras, que não se viram nas frentes de fogo, como aconteceu noutros concelhos. Disse que, durante o combate aos incêndios, não havia sandes para os bombeiros, porque, alegadamente, a presidente da câmara não as terá mandado distribuir. Perguntou qual a razão por que a presidente da câmara não informou os presidentes das juntas de freguesia que o Presidente da República viria ao concelho de Nisa.

- Sr. José Miguéns, da Falagueira: Disse que esteve a combater na frente de fogo que passou pela Falagueira, juntamente com mais colegas da terra e que se sentiram desajudados e que foram muito mal tratados pelos responsáveis da Protecção Civil.

Da parte da Câmara Municipal, usaram da palavra:

- Presidente da Câmara: Agradece os contributos apresentados e respondeu ao tom encalorado com que o munícipe Rogério Dias se dirigiu ao executivo, lembrando as situações ocorridas em 2003, quando o seu partido dirigia os destinos da câmara de Nisa, recordando que na altura nem sequer havia Plano de Emergência de Protecção Civil, o qual foi aprovado já por esta câmara, em 2015. Louvou, entre outros, os Sapadores Florestais de Nisa, os quais, quando assumiu esta câmara, até tinham sido despedidos pela anterior presidente e, neste momento, a equipa irá ser reforçada, aguardando-se a confirmação. Adquiriu-se uma trituradora de restos de limpeza florestal e na EN18, junto à Casa dos Cantoneiros, na ponte da Ribeira de Nisa, foi instalada um boca de incêndio e outra junto à Barragem do Fratel. Enumerou as entidades com as quais se têm mantido contactos, com vista à angariação de comida para os gados das zonas afectadas. Agradeceu as preocupações manifestadas pelo munícipe, Sr. José Vicente e informou que a Secção Financeira já tem instruções para procurar formas legais de apoio às populações. É de opinião que há muitas situações que têm que ser reestruturadas, nomeadamente a limpeza de matas e a criação de zonas tampão junto a estradas e caminhos. Disse que há muita coisa que se pode fazer, mas que nas condições climatéricas ninguém manda, cabendo, no entanto, aos autarcas criar as condições que permitam mudar o curso dos acontecimentos e evitar que situações como a vivida, não se repitam. Explicou a situação vivida com alguns jornalistas, junto ao pavilhão desportivo e o que a levou a não permitir a sua permanência no local.

- Vereador José Dinis Semedo: Sobre as intervenções dos munícipes antes transcritas, disse que estamos ante três pessoas que têm a sua vida organizada no concelho de Nisa, referiu que compete às câmaras a gestão dos territórios municipais que estão sob a sua alçada e que as mesmas deverão falar com as pessoas e as instituições, para que situações como a que se verificou, não se repitam.

- Vereador Carlos Parreira: Disse que, dantes todos os presidentes das câmaras municipais tinham um levantamento de todas as máquinas existentes nos seus concelhos e que Nisa não era excepção. É de opinião que se os meios pertencentes às juntas de freguesia tivessem sido autorizados a ser utilizados e a actuar, tem dúvidas que a situação se tivesse agravado, como aconteceu.

- Vereador Vitor Martins: Disse que os problemas das pessoas têm que ser resolvidos e que, para isto, podem contar com a sua disponibilidade. Referiu que estas situações são péssimas para toda a gente e apresenta o seu agradecimento aos bombeiros, aos populares, aos militares e a todas as entidades que estiveram envolvidas no combate aos incêndios. Disse, ainda, que teria tido todo o gosto em ter apresentado os seus cumprimentos ao Sr. Presidente da República, se para a sua visita tivesse sido convidado pela presidente da câmara.

- Presidente da Câmara: Sobre a vinda do Sr. Presidente da República ao concelho de Nisa, esclareceu que se tratou de uma visita informal e disse que os vereadores não percebem nada de protocolo, sendo que, em situações como esta, não há publicidade, nem convites, dizendo que o Sr. Presidente esteve no concelho de Nisa, mais propriamente em Amieira do Tejo para, na pessoa da presidente da câmara, reconfortar as populações do concelho e, sabendo ele que Amieira é a terra natal da presidente da câmara, manifestou interesse em lá ir. Referiu que já estava farta de ser atacada e que a entrada daquele idoso no carro da presidência, foi um gesto espontâneo do Sr. Presidente da República e que nada disto foi combinado.

Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a seguir referenciada:

- Participação de gozo de férias, entre 31 de Julho e 4 de Agosto de 2017, do Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87 (Estatuto dos Eleitos Locais).

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra o Vereador José Dinis Semedo, que se referiu a um recorte do jornal “Correio da Manhã”, em que a Comissão Nacional de Eleições recomendava à Câmara Municipal de Alcanena, que se “abstivesse” de publicitar, neste período, obras que a mesma fez, ou que pretenda vir a fazer, por se considerar propaganda eleitoral.

Ponto Nº 3 - SF/TESOUR - Deliberação Nº 233/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 140, referente ao dia 27 de Julho de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.402.190,27€
- Operações não orçamentais: 273.322,22€

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 234/2017

9ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 59/2017, datada do dia 24 de Julho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 24 do referido mês de Julho e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos do nº 3 do artº 35º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 3.391,00€ em Plano Plurianual de Investimentos, tanto em reforços, como em deduções;
- 5.904,00€, em Acções Mais Relevantes, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 235/2017

10ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido. Ratificação.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 60/2017, datada do dia 24 de Junho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 24 do referido mês de Julho e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a realização da 10ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 3.931,00€, em Despesa de Capital, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 236/2017
Concurso Regional do Rafeiro Alentejano.

Relativamente ao assunto supra identificado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 256/2017, com data do dia 18 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e a abstenção do Vereador Carlos Parreira, a atribuição de um subsídio do valor de 2.000,00€ à Associação de Criadores do Rafeiro Alentejano, como forma de apoio na realização, em Nisa, da 8ª Edição do Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo, no dia 12 de Agosto de 2017, no decorrer do evento “Nisa em Festa 2017”.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 237/2017

Realização de eventos populares no concelho de Nisa. Pedidos de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas a seguir indicadas, emitidas pela Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar as entidades que se referem, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças camarárias devidas e previstas na respectiva tabela de taxas em vigor:

- Informação/Proposta Nº 277/2017, com data de 21 de Julho de 2017, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Montalvão, para a realização de uma tourada à vara larga, em 5 de Agosto de 2017;
- Informação/Proposta Nº 281/2017, com data de 24 de Julho de 2017, isentar a Comissão de Festas de Arez, para a realização das Festas de Verão 2017, nos dias 4, 5 e 6 de Agosto de 2017;
- Informação/Proposta Nº 287/2017, com data de 28 de Julho de 2017, isentar a Comissão de Festas em Honra de São Simão 2017, para a realização das festas de verão de Pé da Serra, de 10 a 14 de Agosto de 2017.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 238/2017

Utilização das Piscinas Municipais de Nisa, pelos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo. Pedido de isenção de pagamento de entradas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 285/2017, datada do dia 27 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, autorizar a utilização, durante o período de verão, nas manhãs das sextas-feiras, das Piscinas Municipais de Nisa por parte dos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, com isenção de pagamento das respectivas entradas.

Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 239/2017

Aquisição de t-shirts com publicidade alusiva à Câmara Municipal, para oferta ao Grupo de Bombos de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 279/2017, datada do dia 18 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, através do qual foi decidido proceder à aquisição de 30 t-shirts à empresa IdentikProfile, de Nisa, pelo valor de 184,50€, com IVA incluído, para oferta ao Grupo de Bombos de Nisa.

Ponto Nº 10 - SSC - Deliberação Nº 240/2017

Realização de convívio de tiro aos pratos, promovido pela Associação de Caçadores de Alpalhão. Oferta de troféu.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 286/2017, datada do dia 27 de Julho de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a oferta à Associação de Caçadores de Alpalhão, de um prato em estanho, para o convívio de tiro aos pratos que a mesma vai levar a efeito.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 241/2017

Pedido de Nuno Miguel Temudo Granchinho Galhardo, para ocupação da via pública com tenda móvel, para venda de produtos regionais.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 352/2017, com data de 14 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamentos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se autorize o munícipe Nuno Miguel Temudo Granchinho Galhardo, a ocupar a via pública com uma tenda móvel (roulotte), no espaço existente na Avenida D. Dinis, em Nisa, frente à agência da CGD, até ao final do ano de 2017, para a venda de produtos alimentares e regionais.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 242/2017

Processo de Loteamento Nº 2/2001, de Inês Dias Pires Louro, em Nisa, na Zona F da Cevadeira.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 344/2017, dom data de 13 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos propostos no respectivo auto de vistoria, que se aceite o valor de 212,60€, correspondente a 10,63m², de área não cedida para integração no domínio público das câmara, prevista na alínea a) do Ponto 2 do artº 22º do RMOU e calculada de acordo com o Ponto 3 do mesmo artigo.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 243/2017

Projecto para a recuperação/conservação da Casa do Forno Comunitário, na Rua Capitão Pais de Moraes, em Nisa.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 196/2017, datada do dia 12 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto para a recuperação/conservação da Casa do Forno Comunitário, sito na Rua Capitão Pais de Moraes, no Centro Histórico de Nisa, após ter sido obtido o parecer favorável da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 244/2017

Procº Nº 01/2017/12/0 - Licença (L) Nº 12/2017, para obras de alteração de prédio sito na Rua de São João, nº 4, em Alpalhão. Licenciamento.

Requerente: Marco Alexandre Requeixa Bugalho.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 359/2017, datada do dia 25 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por

unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras de alteração de prédio sito na Rua de São João, nº 4, em Alpalhão, propriedade de Marco Alexandre Requeixa Bugalho.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 245/2017

Procº Nº 01/2017/21/0 - Licença (L) Nº 21/2017, para obras de construção de habitação na Rua do Bernardino, em Montalvão. Projecto de arquitectura.

Requerente: João Manuel Carrilho Domingos.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 357/2017, datada do dia 25 de Julho de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção de habitação, na Rua do Bernardino, em Montalvão, propriedade de João Manuel Carrilho Domingos.

O Vereador Carlos Parreira não votou, por se encontrar ausente da sala.

Ponto 16 - SF - Deliberação Nº 246/2017

10ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/2017, datada do dia 24 de Julho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a realização da 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.2.1 do POCAL e apresenta um valor de 3.000,00€, em Acções Mais Relevantes, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 17 - SF - Deliberação Nº 247/2017

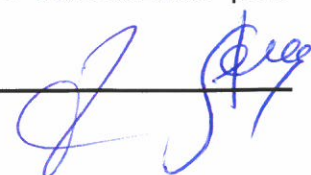
11ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 62/2017, datada do dia 31 de Julho de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a realização da 11ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017-Corrigido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e apresenta um valor de 3.000,00€, em Despesa Corrente, tanto em reforços, como em deduções.

Ponto Nº 18 - OP - Deliberação Nº 248/2017

Instalação de Estação de Radiocomunicações MEO, no edifício do Cine-Teatro Nisa. Minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 42/2017, datada de 31 de Julho de 2017, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 94º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo



Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, para a Instalação de Estação de Radiocomunicações MEO, no edifício do Cine-Teatro Nisa, nos termos do artº 98º do referido CCP;
- Que a mesma minuta seja remetida ao segundo outorgante, para cumprimento do disposto no artº 101º do mesmo diploma legal.

O Vereador Carlos Parreira não votou, por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 19 - GJCA - Deliberação Nº 249/2017

Processo Disciplinar Nº CMNISA/1/2017. Relatório final.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 28/2017, datada do dia 27 de Julho de 2017, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e conforme Relatório Final do Processo Disciplinar Nº CMNISA/1/2017, elaborado nos termos previstos no artº 219º e seguintes da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a LTPF (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e, tendo ainda em conta o disposto no nº 4 do artº 197º da mesma lei, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprovou aplicar a pena de suspender a pena de suspensão no dito relatório final, pelo período de um ano, após votação efectuada por escrutínio secreto, conforme o nº 2 do artº 31º do CPA, cujo resultado foi o seguinte:

- A favor: 4 votos; Contra: 0 votos; Abstenção: 0 votos

Ponto Nº 20 - SEA - Deliberação Nº 250/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de Outubro de 2017 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 2 votos

. Abstenção do Vice-Pres. da CMNisa e da Verª Fátima Dias (Acta de uma reunião a que não assistiram)